



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 020 | 31 de Janeiro de 2024

BARRA DO PIRAI FOLIA 2024

PROGRAMAÇÃO

TODOS OS DIAS
A PARTIR DAS 20H
SHOW DE ABERTURA
COM BANDAS REGIONAIS

SAB 10.FEV MARVILA

DOM 11.FEV TIEE

SEG 12.FEV ARLINDINHO

TER 13.FEV LEXA

DOMINGO | 18H
MATINÊ INFANTIL

CAMPO DO ROYAL SPORT CLUBE

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

BARRA DO PIRAI
GOVERNADOR PAULO DE TARDELIUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Alexandro Eiras Santana

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Veredores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	.04
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	.05
Corregedoria Municipal.....	.05
Câmara Municipal.....	.07



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Presencial - nº 027/2023 – Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA, NO PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (APAE E PESTALOZZI), DA CIDADE DE BARRA DO PIRAÍ, COM A INCLUSÃO DE MÃO DE OBRA; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; TRANSPORTE; DISTRIBUIÇÃO; LOGÍSTICA; SUPERVISÃO; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE TODOS OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS; REPOSIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, conforme especificações contidas no Edital, em favor das empresas: INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA – Itens 01, no valor total de R\$ 18.519.987,12 (dezoito milhões quinhentos e dezenove mil novecentos e oitenta e sete reais e doze centavos). Importa o presente Pregão Presencial nº 027/2023 em R\$ 18.519.987,12 (dezoito milhões quinhentos e dezenove mil novecentos e oitenta e sete reais e doze centavos, conforme laudas do processo nº 11582/2023. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP- nº 026/2023 – Objetivando a Provável aquisição de materiais originado de ferro, para atender as Secretarias Municipais de Serviços Públicos, Obras Públicas e Complexo da Califórnia e São José do Turvo no Município de Barra do Piraí RJ, conforme especificações contidas no Edital, em favor das empresas: L C CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – Itens: 01, 02, 03, 08, 32, 33 e 38, no valor total de R\$ 393.062,50 (trezentos e noventa e três mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), L.F. SANTOS VIGORITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – Itens: 04, 05, 10, 11, 26, 27, 28, 29, 36, 37, 47 e 48, no valor total de R\$ 529.320,00 (quinhentos e vinte e nove mil trezentos e vinte reais), LIMPATEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – Itens: 12, 25 e 31, no valor total de R\$ 249.623,60 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos), AML COMERCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA – Itens: 13,18, 19, 20, 21, 30 e 56, no valor total de R\$ 478.519,00 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e dezenove reais), 3T COMERCIO DE MATERIAS E SERVIÇOS LTDA – Itens:14 e 15, no valor total de R\$ 149.850,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), AMK LICITAÇÕES LTDA – Itens: 06, 07, 09, 17, 34 e 35, no valor total de 255.761,73 (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), METINOX 2004 COMERCIAL LTDA – Item 51, no valor total de R\$ 4.151.250,00 (quatro milhões cento e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais), PHO ALMEIDA SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAS LTDA – Item: 52, no valor total de R\$ 1.383.750,00 (um milhão trezentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais), NANBEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – Itens: 39, 40, 41, 42, 43 e 44, no valor total de R\$ 330.500,00 (trezentos e trinta mil e quinhentos reais), IRMAOS VASCONCELOS LTDA – Itens: 24 e 25, no valor total de R\$ 476.194,40 (quatrocentos e setenta e seis mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos), J B MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS – Itens: 22 e 23, no valor total de R\$ 113.335,00 (cento e treze mil trezentos e trinta e cinco reais), MARI METAL INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – Itens: 49 e 50, no valor total de R\$ 371.500,00 (trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais), F.E.B LEAL COMERCIO PRODUTOS METAL E MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA – Itens: 45 e 46, no valor total de R\$ 302.820,00 (trezentos e dois mil oitocentos e vinte reais), MEGA PRODUTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – Itens: 16, 53 e 54, no valor total de R\$ 477.314,00 (quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e quatorze reais). Importa o presente Pregão Presencial SRP- nº 026/2023 em R\$ 9.662.800,23 (nove milhões seiscentos e sessenta e dois mil oitocentos reais e vinte e três centavos), conforme laudas do processo nº 217/2023. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

INSTRUMENTO:	TERMO DE AJUSTES DE CONTAS
PARTES:	MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ANTÔNIO TADEU PIMENTA DE CARVALHO, ILTON PIMENTA DE CARVALHO e ILTON PIMENTA DE CARVALHO
OBJETO:	O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, reconhece o dever de indenizar os CREDORES no montante de R\$8.771,84 (oito mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), decorrente do período de pagamento em aberto da locação do imóvel situado à Rua Luiz Teixeira Neto, nº46, Centro – Barra do Piraí, conforme Memorando 254, oriundo da Diretoria Administrativa.
PROCESSO:	3149/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA:	30 de Janeiro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	10.122.0020.2961.3.3.90.92.00.0000.1500
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	DIONE BARBOSA CARUZO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 03/2024
PARTES:	Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Mamma Mia Alimentação e Serviços Eireli.
OBJETO:	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES aos servidores da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, suas Secretarias e à população em situação de rua, por um período de 12 meses.
VALOR	R\$ 9.973.860,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	13734/2023
VIGÊNCIA:	30/01/2024 à 30/01/2025.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 106/2005 nº 015/2020 e Lei Municipal nº 961/2005
DATA DA ASSINATURA:	30 de JANEIRO de 2024.



EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO	
INSTRUMENTO:	Termo de Rerratificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato 01/2019
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Felipe de Souza Raposo
OBJETO:	CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO A Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao contrato de nº 01/2019 passa a vigor com a seguinte redação: "Constitui objeto do Termo Aditivo em tela a transferência de titularidade do imóvel código 85469, situado na Rua Barão do Rio Bonito, n 126 - Loja- Nossa Senhora-Santana - Barra do Piraí/RJ.Fica alterado que o imóvel supracitado é de titularidade de FELIPE DE SOUZARAPOSO, CPF/MF nº 093.396.167-74, CNH nº 01654099352, residente e domiciliado à Rua Oswaldo Lazzarine Peckolt, nº 0 Lote 87, CEP 27.170-000.Ipiabas, Barra do Piraí. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica acordado entre as partes que o presente Termo Aditivo retroage os seus efeitos a data de 30/03/2023."
PROCESSO:	3450/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA:	20 de Dezembro de 2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	DIONE BARBOSA CARUZO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024

OBJETO: Provável aquisição de Material de Construção para Telhados e Coberturas, para uso das Secretarias Municipal de Obras Públicas e Fundo Municipal de Saúde
FORNECEDOR: AML COMÉRCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ nº 33.895.461/0001-29

LOTE 02

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTDE	MARCA	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
0006	1.1137.1247.00067997 PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DE TELHAS TÉRMICAS <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Parafusos de fixação de telhas térmicas: auto brocante, auto atarrachantes, com revestimento anticorrosivo,, com camada de 20 micra, dimensão 12-14 x 3 1/4" - sextavado com vedação epdm, ponta 3 fixação na onda alta	UN	50000	BULLFORT	0,85	42.500,00
0007	1.1137.1247.00067998 PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DE TELHAS SIMPLES: <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Parafusos de fixação de telhas simples: "trapezoidais e onduladas" com camada de 20 micra, dimensão 12-14 x 3/4" - sextavado com vedação epdm, ponta 3 fixação na onda baixa	UN	51000	BULLFORT	0,84	42.840,00
0008	1.1137.1247.00071708 PARAFUSOS DE COSTURAS DE TELHAS, AUTO BROCANTE/AUTO ATARRACHANTES <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Parafusos de costuras de telhas, auto brocante/auto atarrachantes, com revestimento anticorrosivo, com camada de 20 micra, dimensão 1/4"-14 x 7/8" - sextavado com vedação EPDM - ponta 1 - costura trespasses das telhas e fixação de rufos	UN	41.000	BULLFORT	0,80	32.800,00
0009	1.1137.1247.00067995 FITA DE VEDAÇÃO, AUTO ADESIVA UMA FACE, EM POLIETILENO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Fita de vedação, auto adesiva uma face, em polietileno expandido, dimensão 3mm x 15 mm	UN	12150	BULLFORT	8,00	97.200,00
0010	1.1137.1247.00069854 SELANTE PARA VEDAÇÃO DE CALHAS - TIPO SIKAFLES OU SIMILAR <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Selante para vedação de calhas - tipo sikaflex ou similar - 400 ml	UN	300	SIKA	20,00	6.000,00
0011	1.1137.1247.00073283 MANTA ASFÁLTICA 20CM X 10M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Manta asfáltica 20cm x 10m	RL	250	DYCO	40,00	10.000,00
0012	1.1137.1247.00073284 MANTA ASFÁLTICA 30CM x 10 M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Manta asfáltica 30 cm x 10m	RL	250	DYCO	70,00	17.500,00
0013	1.1137.1247.00073285 MANTA ASFÁLTICA 45CM x 10M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Manta asfáltica 45cm x 10m	RL	250	DYCO	68,64	17.160,00
Valor Total: Duzentos e sessenta e seis mil reais						266.000,00

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2024

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 266.000,000 (Duzentos e sessenta e seis mil reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal



RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
PROCESSO	NOME	LICENÇA	DIAS	A PARTIR	PORTARIA
	RICARDO JOSE MONTUORI	PRÊMIO	30	01/02/2024	018/2024

CORREGEDORIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18584/2024

Barra do Piraí, 31 de Janeiro de 2024.

SERVIDOR INTERESSADO: SEBASTIÃO DE SOUZA BRITO

DESPACHO

Considerando a juntada de todos os documentos necessários para instrução probatória, determino a expedição do mandado de intimação em anexo, para que o servidor interessado **APRESENTE SUAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 03 (TRÊS) DIAS.**

À Central de Notificações e Intimações para cumprimento imediato.

Publique-se.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA
Data: 31/01/2024 09:53:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA
Membro Relator
Matrícula nº 7463



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



ATO DA PRESIDÊNCIA 3/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20, III, “I” e seguintes do RICMB:

CONSIDERANDO a impossibilidade de permanência, na sede do Poder Legislativo, em razão das obras de melhorias;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí; “Art. 25. A sessão Legislativa anual desenvolver-se-á de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 5 dezembro, independentemente de convocação.”;

RESOLVE:

Art.1º. Este ato dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Barra do Piraí, entre 1/2/2024 a 15/2/2024.

Art.2º. As sessões ordinárias na Câmara Municipal de Barra do Piraí seguirá o disposto no art. 25 da Lei Orgânica, com início em **15/2/2024**.

Art.3º. Fica autorizado o regime de teletrabalho aos funcionários lotados na sede, no período compreendido entre 1/2/2024 a 15/2/2024.

Art.4º. As solicitações poderão ser encaminhadas para o e-mail: administracao@barradopirai.rj.leg.br.

Art.5º. Este entrará em vigor em 1/2/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, 30 de janeiro de 2024.

Rafael Santos Couto
Vereador – Presidente

